



CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO N.º 004/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo n.º 062.0001908.2015 – FAPEAM, que trata da execução do Projeto “III Simpósio do PRODECA “Os 25 Anos do ECA: controle social em debate””, coordenado pela Sra. **Márcia Irene Pereira Andrade**;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, de 10 de março de 2016, o qual informou que a Prestação de Contas Técnica Final da pesquisadora foi devidamente apresentada e avaliada pela equipe técnica desta Fundação, obtendo parecer aprovado;

CONSIDERANDO o Parecer Financeiro n.º 023/2019 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, de 20 de fevereiro de 2019, que informou a não identificação de desvios na execução do recurso ou outras irregularidades, tendo em vista a aprovação da Prestação de Contas Financeira Final;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, de 28 de fevereiro de 2019, informando que a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela pesquisadora **Márcia Irene Pereira Andrade**, foi considerada aprovada pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM e pelo Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 057/2019 do Núcleo de Auditoria e Controle – NUAC/DITEC/FAPEAM, de 02 de abril de 2019, recomendando a homologação da Prestação de Contas, tendo em vista a aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final e o cumprimento das normas aplicáveis por esta Fundação;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 112/2019, de 11 de abril de 2019, do Conselho Diretor da FAPEAM, que **aprovou** a Prestação de Contas Financeira Final apresentada da pesquisadora **Márcia Irene Pereira Andrade**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, Resolução n.º 011/2014 – Edital n.º 006/2014;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 386/2019, de 31 de outubro de 2019, do Conselho Diretor da FAPEAM, que: I aprovou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Márcia Irene Pereira Andrade**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Amazonas – PAREV – IV CHAMADA – Edital n.º 006/2014; II cientificou a interessada da Decisão do Colegiado; III publicou esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 283/2019 – 46ª PRODEPPP, de 01 de novembro de 2019, no qual o Ministério Público do Estado do Amazonas solicita explicações quanto às assinaturas nas Decisões n.º 077/2019, 110/2019 e 112/2019 do Conselho Diretor da FAPEAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0820/2019 – GP/FAPEAM, de 26 de novembro de 2019, o qual informou que no caso da Decisão n.º 112/2019-CD/FAPEAM, o impedimento recaiu sobre a Conselheira Márcia Irene Pereira Andrade por ter sido a executora do projeto no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – IV CHAMADA – Edital n.º 006/2014, assim, a mesma se declarou impedida por dever ético e legal, tanto para julgar quanto para subscrever a Decisão do referido julgamento;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0057/2020/46PJ, de 03 de março de 2020, no qual o Ministério Público do Estado do Amazonas solicita explicações quanto à homologação pelo Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM da Decisão n.º 112/2019, referente à prestação de contas da outorgada que exerce no momento o cargo de Direção desta Fundação,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, por unanimidade, a Decisão n.º 386/2019 do Conselho Diretor, de 31 de outubro de 2019, que trata da aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da Sra. **Márcia Irene Pereira Andrade**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – IV CHAMADA – Edital n.º 006/2014.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2020.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

